

GUIA

FIESMED



2025 Ministério da Saúde.

Obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde:
<http://bvsmms.saude.gov.br>.

Tiragem: 1ª edição – 2025 – **versão eletrônica**

Ministérios, bloco O, Edifício Sede, 6º andar CEP: 70050-000 – Brasília/DF
Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/saiba-mais-sobre-a-aps>
E-mail: gabinete.saps@saude.gov.br

Ministra de Estado da Saúde:
Nísia Trindade Lima

Secretário Executivo do Ministério da Saúde:
Swedenbergner Barbosa

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para Atenção Primária Atenção Primária Esplanada dos

Secretário de Atenção Primária à Saúde:
Felipe Proenço de Oliveira

Diretor do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde:
Wellington Mendes Carvalho

Coordenação:
Grasiela Damasceno de Araújo
Coordenadora-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária - Cgplad

Elaboração de texto e revisão técnica:
Daniel Victor Hilário Costa
Fraçoise Lopes Bittencourt
Grasiela Damasceno de Araújo
Graziela Tavares Ribeiro
Janayna Soanne Cordeiro de Barros
Juliana Cristina Barbosa Borges
Paulo Henrique Gomes Da Silva
Quelvia Farias de Carvalho

Apoio técnico:
Coordenação Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária - Cgplad

Projeto gráfico e diagramação:
Juliana Cristina Barbosa Borges

Produção:
Juliana Cristina Barbosa Borges

Normalização:
Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI
Revisão textual: xxxxxxxx

Ficha Catalográfica

OS 0012/2025

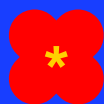
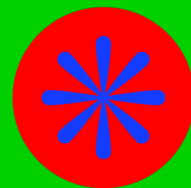
Catalogação da fonte - Coordenação-Geral de Documentação e Informação - Editora MS - xxxxxxxx

Título para indexação: xxxxxxxx

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Guia

FiesMED



Abatimento de 1% mensal na dívida do Fundo de Investimento Estudantil (Fies)

O que é o Fiesmed e quais são seus principais objetivos?

O abatimento de 1% do saldo devedor acumulado é um benefício para médicos que tiveram sua graduação financiada pelo Fundo de Investimento Estudantil (Fies), permitindo o abatimento mensal de 1% do saldo devedor a cada ano do seu trabalho em áreas prioritárias de saúde. Esse abatimento é previsto pela Lei 10.620, de 12 de julho de 2021, e é orientado pela Portaria conjunta SGTES/Saps nº 3, de 13 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e Portaria Normativa nº 7, de 26 de abril de 2013, do Ministério da Educação.

Público-alvo: médicos formados com financiamento pelo Fies, que trabalham em Unidades Básicas de Saúde, **em equipes de Saúde da Família (eSF)**, de acordo com a Lei 10.260, Art. 6ºB, e nos municípios

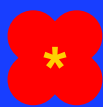
prioritários definidos pela Portaria conjunta SGTES/Saps nº 3, de 13 de fevereiro de 2013.



Papel da Atenção Primária a Saúde com a política pública

A atenção primária à saúde (APS) é a principal porta de entrada da população ao SUS e desempenha um papel essencial na fixação e no fortalecimento do vínculo de médicos(as) em eSF, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social. Para isso, a bonificação prevê abatimento de 1% do saldo devedor do financiamento do Fies por período de atuação do(a) profissional nessas equipes.

O objetivo dessa iniciativa é incentivar a fixação e o comprometimento de médicos(as) formados(as) com apoio do Fies em áreas definidas como prioritárias, com carência e dificuldade de fixação de médicos integrantes de eSF, conforme critérios estabelecidos em ato pelo Ministério da Saúde (MS).



Abatimento de 1% mensal na Dívida do Fundo de Investimento Estudantil (Fies) Covid-19

O abatimento **Covid-19** é um benefício previsto pela Lei 10.620, de 12 de julho de 2021, para médicos que tiveram sua graduação financiada pelo Fies, que trabalharam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no mínimo 6 meses, durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia da covid-19, conforme o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Para a análise dos critérios desse benefício, também não há necessidade de solicitação administrativa ou judicial; todos os elegíveis estão dispostos em [lista única publicada no site](#). Cabe ressaltar que os benefícios não são cumulativos e que o abatimento covid-19 é preterido no caso da elegibilidade no abatimento 1%.

Perguntas Covid-19	RESPOSTAS
Como verificar se fui elegível ou não para o abatimento de 1% covid-19?	<i>Você pode verificar se é considerado elegível por meio da lista disponibilizada na página do gov.br</i>
Como é feito o método de cálculo para identificação dos elegíveis ao abatimento de 1% covid-19?	<i>Os dados do FNDE e do Cnes são cruzados, e, em seguida, são aplicados os seguintes critérios às variáveis constantes no Cnes: vínculo com o SUS e atuação em algum dos serviços por seis meses consecutivos ou não, durante as competências de março de 2020 a dezembro de 2020, conforme a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Após a aplicação dos filtros, é realizada a contagem de competências (meses) trabalhados no SUS no período previsto; se o profissional tiver alcançado seis competências, ele é identificado como elegível.</i>
Como acompanhar a implementação da minha bonificação?	<i>Entrando em contato com o FNDE, através do número 0800 616161 opção 1.</i>

Perguntas Abatimento 1%

RESPOSTAS

Quem pode ser elegível para o abatimento de 1% do saldo devedor acumulado?

Para ter direito ao abatimento de 1% no saldo devedor acumulado do Fies, o médico deve ser graduado com financiamento pelo programa e integrar uma equipe de Saúde da Família cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) ou ser médico militar das Forças Armadas. Além disso, é necessário atuar por 12 meses ininterruptos com uma das seguintes cargas horárias: 40 horas semanais em equipes Saúde da Família e equipes para populações específicas (quilombolas, indígenas e de assentamento) ou 32 horas semanais, caso o trabalho seja em equipes que atendem populações ribeirinhas, sendo todas as equipes presentes nos 20% mais pobres do município, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É necessário atuar em regiões específicas para receber o abatimento de 1% do saldo devedor acumulado?

Sim, o programa exige que os profissionais trabalhem em áreas definidas como prioritárias para ter direito à bonificação do abatimento de 1%. Essas áreas são definidas pela Portaria conjunta nº 3, de 13 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde e estão listadas no Anexo I. Confira por meio do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/mais-medicos/medico-e-medica/fiesmed/listas-de-regioes-prioritarias-abatimento-um-por-cento/lista-de-regioes-prioritarias-dezembro-2024/view>

O abatimento de 1% do saldo devedor acumulado está disponível para quem já concluiu o curso de graduação?

Sim, a bonificação pode ser aplicada a profissionais formados que atuem conforme os critérios do programa, desde que tenham utilizado o Fies para financiar seus estudos.

O abatimento de 1% reduz o valor das mensalidades ou do saldo devedor do financiamento?

A bonificação é aplicada ao saldo devedor acumulado do financiamento, sendo reduzida conforme o desempenho do médico. Assim, a

cada mês trabalhado, atendendo aos requisitos legais, corresponde a 1% do valor total financiado. Cabe ressaltar que existe um limite máximo de 100 meses e, independentemente da análise do MS, essa avaliação passará pela crítica e operacionalização do FNDE, na condição de agente operador do Fies.

Eu posso receber mais de um tipo de bonificação ao mesmo tempo?

Não, as bonificações de abatimento 1% não podem ser cumulativas. Ou seja, não é permitido solicitar simultaneamente o período por atuação durante a covid-19 (março a dezembro de 2020) e abatimento 1% no mesmo ano. Além disso, não é possível considerar o mesmo período de atuação em uma eSF para ambos os benefícios de forma concomitante.



Como vão funcionar as análises?

O processo das análises dos critérios exigidos para as bonificações do abatimento de 1% do saldo devedor acumulado do Fiesmed visa facilitar os trâmites necessários para as análises de elegibilidade. Dessa forma, o(a) médico(a) que cumprir todos os critérios, deve acompanhar a operacionalização do seu direito somente com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Confira mais detalhes abaixo:

Como verificar se cumpro os critérios de análise do MS?

Para a consulta entre na página principal do programa Fiesmed e clique no link da lista com o quantitativo de meses dos profissionais, publicada no endereço eletrônico: [Fiesmed - Mais Médicos](#)

O MS atualizará as listas a cada ano, com o objetivo de identificar as possíveis renovações do quantitativo de meses o qual o candidato tem direito.

Atenção! *Para o abatimento covid-19, a lista é única.*

Meu nome não aparece na lista, o que posso fazer?

Caso o seu nome não esteja nas listas publicadas, ou queira recorrer sobre o cálculo apresentado, entre em contato pelo e-mail fiesmed@saude.gov.br para obter maiores informações.

Em caso de atendimento aos critérios pelo MS qual é o próximo passo?

Após confirmado o atendimento aos critérios para a concessão do abatimento, o FNDE notificará o agente financeiro contratante da operação para suspender a cobrança das prestações referentes à fase de amortização do financiamento.

Atenção! *Conforme a portaria vigente, o abatimento de 1% será operacionalizado anualmente pelo FNDE, nos meses de março e abril de cada ano, tendo como base o período de janeiro a dezembro do ano anterior, além de ser concedido na fase de amortização do financiamento.*

Qual é o papel do Ministério da Saúde nas bonificações?

Conforme disposto na Portaria Normativa nº 7, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o disposto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências, o Ministério da Saúde (MS) é responsável:

- pela análise dos critérios para a concessão dos abatimentos 1% e covid-19, considerando as áreas prioritárias definidas; e*
- pelo envio ao FNDE das informações acerca da análise dos critérios para ciência e providências, e agora também por meio da transparência ativa com a publicação da lista de elegíveis à concessão dos abatimentos, atualizadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/mais-medicos/medico-e-medica/fiesmed>.*

Qual é o papel do FNDE nas bonificações?

O FNDE, como agente operador do benefício, adotará as medidas necessárias para a implementação dos benefícios.

Atenção! Conforme a portaria vigente, o abatimento de 1% será operacionalizado anualmente pelo FNDE, **nos meses de março e abril de cada ano**, tendo como base **o período de janeiro a dezembro do ano anterior**, além de ser concedido na fase de amortização do financiamento.

Como é feito o método de cálculo para identificação dos elegíveis ao abatimento de 1% do saldo devedor?

Os dados do FNDE e do Cnes são cruzados, e, em seguida, são aplicados os seguintes critérios às variáveis constantes no Cnes: Código Brasileiro de Ocupação (CBO) para médicos, vínculo com o SUS em equipes da Estratégia Saúde da Família, carga horária mínima de 40 horas semanais e atuação nos municípios definidos pelo Ministério da Saúde. Após essa etapa, é feita a contagem de 12 competências consecutivas e ininterruptas durante os períodos analisados. Caso o profissional atenda a todos os critérios e complete as 12 competências ininterruptas, ele é considerado elegível. A partir dessa elegibilidade, os meses adicionais consecutivos e que atenderem os critérios são contabilizados para determinar o quantitativo que será abatido do saldo devedor.

Qual base de dados é consultada para a contabilização das competências?

As informações utilizadas para o processamento e para a contabilização das competências são obtidas a partir de duas fontes principais:

- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) do Ministério da Saúde; e
- Banco de dados do FNDE, do Ministério da Educação, que reúne informações sobre médicos formados com apoio do Fies.

Como é verificado o tempo trabalhado em equipe de eSF?

É verificado pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (Cnes), por isso é importante conferir se a gestão municipal está cadastrando e atualizando os profissionais corretamente.

Como acompanhar a implementação da minha bonificação?

Entrando em contato com o FNDE, por meio do número 0800 616161 opção 1.